

CÂMARA MUNICIPAL DE JURU

APROVADO
EM 23 DE 11 DE 20 25

PRESIDENTE

1º / 2º Secretário



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Juru
(Casa de Antônio Luiz Leite)

CÂMARA MUNICIPAL DE JURU

APROVADO
EM 07 DE 11 DE 20 25

PRESIDENTE

1º / 2º Secretário

AUTOR: FINANÇAS E ORÇAMENTO
PRESIDENTE: SILVINO ALVES DE LIMA
RELATOR: NAPOLEÃO MARQUES DE CARVALHO NETO

PROJETO DE LEI Nº 017/2025.

**QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPEZA DO MUNICÍPIO DE JURU,
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
2026, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

PARECER - Nº 004/2025.

I – RELATÓRIO:

A Comissão de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, recebe, para a devida análise e emitir Parecer, sobre o **PROJETO DE LEI Nº 017/2025 - QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPEZA DO MUNICÍPIO DE JURU, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

É O RELATÓRIO.

II – VOTO DE RELATOR

Esta relatoria, considerando o que dispõe o Art. 69, Inciso I do Regimento Interno, analisou os detalhes do **PROJETO DE LEI Nº 017/2025 - QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPEZA DO MUNICÍPIO DE JURU, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**, de autoria da Chefe do Poder Executivo Municipal, no aspecto Financeiro e Orçamentário, corroborado com o Parecer Jurídico desta Casa. Chegando à conclusão de que a proposição em tela está dentro dos conformes, para tramitar legalmente no Plenário desta Casa Legislativa.

Estas são as considerações desta relatoria, após a análise da matéria em questão, merecendo o respaldo do Plenário desta Casa Legislativa.

É O VOTO.

Sala das Comissões, em 05 de novembro de 2025.


SILVINO ALVES DE LIMA
PRESIDENTE





Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Juru
(Casa de Antônio Luiz Leite)

CÂMARA MUNICIPAL DE JURU
APROVADO
EM 07 DE 11 DE 20 25
PRESIDENTE
1º / 2º Secretário

AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU.

PROJETO DE LEI Nº 017/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE JURU
APROVADO
EM 21 DE 11 DE 20 25
PRESIDENTE

QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO DE JURU,
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
2026, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PARECER - Nº 004/2025
1º / 2º Secretário

III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de **FINANÇAS E ORÇAMENTO** em reunião plena, decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto do nobre Relator, Vereador **NAPOLEÃO MARQUES DE CARVALHO NETO**.

É O PARECER

Sala das Comissões, em 05 de novembro de 2025.


SILVINO ALVES DE LIMA
-Presidente-


NAPOLEÃO MARQUES DE CARVALHO NETO
-Relator-


ISABELLA SILVÉRIO TEIXEIRA DA ROCHA
- Membro-

CÂMARA MUNICIPAL DE JURU
APROVADO
EM 21 DE 11 DE 2025
PRESIDENTE
1º / 2º Secretário



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Juru
(Casa de Antônio Luiz Leite)

CÂMARA MUNICIPAL DE JURU
APROVADO
EM 07 DE 11 DE 2025
PRESIDENTE
1º / 2º Secretário

AUTOR: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.
PRESIDENTE: EVANGELISTA JOSÉ DE MEDEIROS
RELATOR: CINALVA LEITE DE SOUSA LIMA

PROJETO DE LEI Nº 016/2025.

**QUE DISPÕE SOBRE AS
MODIFICAÇÕES DE PROGRAMAS E
AÇÕES GOVERNAMENTAIS DA LEI
DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
DO MUNICÍPIO DE JURU, PARA O
EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

PARECER - Nº 005/2025.

I – RELATÓRIO:

A Comissão de **LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, recebe, para a devida análise e emitir Parecer, sobre o **PROJETO DE LEI Nº 016/2025 - QUE DISPÕE SOBRE AS MODIFICAÇÕES DE PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS DO MUNICÍPIO DE JURU, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

É O RELATÓRIO.

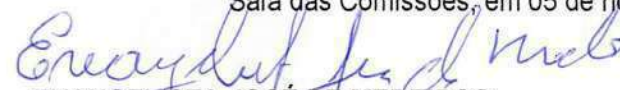
II – VOTO DE RELATOR

Esta relatoria, considerando o que dispõe o Art. 69, Inciso I do Regimento Interno, analisou os detalhes do **PROJETO DE LEI Nº 016/2025 - QUE DISPÕE SOBRE AS MODIFICAÇÕES DE PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS DO MUNICÍPIO DE JURU, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, de autoria da Chefe do Poder Executivo Municipal, no aspecto Técnico e Legal, corroborado com o Parecer Jurídico desta Casa. Chegando à conclusão de que a proposição em tela está dentro dos conformes, para tramitar legalmente no Plenário desta Casa Legislativa.

Estas são as considerações desta relatoria, após a análise da matéria em questão, merecendo o respaldo do Plenário desta Casa Legislativa.

É O VOTO.

Sala das Comissões, em 05 de novembro de 2025.


EVANGELISTA JOSÉ DE MEDEIROS
RELATOR PRESIDENTE



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Juru
(Casa de Antônio Luiz Leite)

CÂMARA MUNICIPAL DE JURU
APROVADO
EM 07 DE 11 DE 2025

PRESIDENTE

1º / 2º Secretário

AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU.

PROJETO DE LEI Nº 016/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE JURU
APROVADO
EM 23 DE 11 DE 2025

PRESIDENTE

1º / 2º Secretário

QUE DISPÕE SOBRE AS MODIFICAÇÕES DE PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS DO MUNICÍPIO DE JURU, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER - Nº 005/2025.

III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de **LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, em reunião plena, decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto do nobre Relator, Vereador **EVANGELISTA JOSÉ DE MEDEIROS**.

É O PARECER

Sala das Comissões, em 05 de novembro de 2025.


EVANGELISTA JOSÉ DE MEDEIROS
-Relator Presidente-


CINALVA LEITE DE SOUSA LIMA
- Membro-